

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO CEARÁ E A EMPRESA
AR DIGITECH CERTIFICAÇÃO DIGITAL
LTDA.**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, com sede na Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ sob nº 07.093.503/0001-06, neste ato representado por seu Presidente, ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 241.338.923-72, doravante denominado CRCCE, e a empresa AR DIGITECH CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, com sede na Av. Heráclito Graça 300, Lj 5 Centro Fortaleza CE CEP 61140-060, inscrita no CNPJ nº 31.827.077/0001-63, neste ato representada por seu sócio diretor, Sr. CARLOS AUGUSTO CARVALHO MAPURUNGA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 283.643.093-15, doravante denominada PARCEIRA, resolvem celebrar o presente Termo de Parceria, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo de Parceria é o compromisso da PARCEIRA de conceder descontos aos profissionais e organizações contábeis na aquisição de certificados digitais, observados os seguintes parâmetros:

- 50% de desconto na aquisição de qualquer certificado e-CPF e/ou e-CNPJ, desde que o profissional ou organização esteja cadastrado no Programa de Fidelidade Prime (mantido pela FENACON CD);

- Gratuidade na aquisição de qualquer certificado e-CPF e/ou e-CNPJ, desde que o profissional ou organização esteja cadastrado no Programa de Fidelidade Prime (mantido pela FENACON CD) e tenha acumulado no mínimo 1.200 pontos nos últimos 12 meses; e
- 100% na aquisição do primeiro certificado e-CPF, a ser instalado na carteira profissional com chip.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os descontos não se aplicam às mídias (cartões, leitoras e tokens), somente aos certificados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os funcionários do CRCCE também gozarão do benefício previsto neste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

- I – os Contabilistas e organizações contábeis registrados regularmente no CRCCE e seus familiares gozarão de um abatimento nos preços realizados pela PARCEIRA, passando a gozar dos descontos previstos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** sob os valores de seus produtos/serviços.
- II - O CRCCE não assumirá qualquer ônus de ordem financeira ou qualquer outro tipo de responsabilidade, de acordo com a opção feita pelo beneficiado.
- III -- O CRCCE se compromete a divulgar, através de seus meios próprios de divulgação, junto aos Contabilistas registrados a parceria ora estabelecida, respeitada sua política interna de divulgações.
- IV – Para gozar do benefício previsto neste Termo, o Contabilista, ou demais beneficiados, deverá apresentar certidão de regularidade para com o CRCCE. No caso de funcionários, deverá ser apresentada declaração específica.

V - Será de responsabilidade da PARCEIRA a comunicação da existência desta parceria com o CRCCE para que o Contabilista, funcionário ou demais beneficiários venham a apresentar os documentos e assim obter abatimentos e/ou outros eventuais benefícios.

VI - Quando possível, a PARCEIRA apoiará o CRCCE na realização de seus eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente Parceria tem prazo de validade indeterminado, passando a ter vigência na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido de pleno direito a qualquer tempo, por interesse, conveniência ou iniciativa de qualquer das partes signatárias, mediante aviso prévio, por escrito, no prazo de 30(trinta) dias, ficando ajustado que, se tal acontecer, os acordos firmados anteriormente não serão interrompidos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre as partes aqui ajustadas de que haverá documento firmado por ambas, passando a valer como aditivo a este Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Justiça Federal desta Capital, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

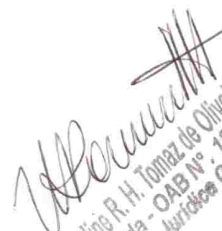
Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo signatárias.

Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

AR DIGITECH CERTIFICAÇÃO DIGITAL

TESTEMUNHAS:

WELLINGTON TEIXEIRA DE ANDRADE
CPF 210.259.403-34


Michelina R. H. Tomaz de Oliveira
Advogada - OAB Nº 12.541
Assessora Jurídica CRC-CE